PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Nº 358, DE 13 DE MARÇO DE 1992

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Serra do Félix. neste Município.

O Prefeito Municipal de Beberibe, faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Serra do Félix, com Sede em Serra do Félix, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 13 de março de 1992.

FRANCISCO EDNALDO BESSA
Prefeito Municipal